



Anexo nº 02/GMG/CEDEC/2026

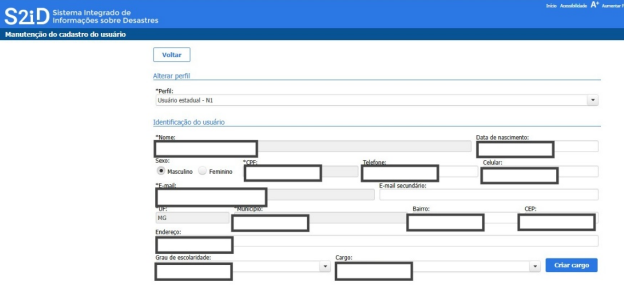
PROCESSO Nº 1070.01.0004326/2025-67

ANEXO II
FICHA DE AVALIAÇÃO

Todos os critérios serão analisados com base no Anexo I deste edital (conforme disposto no Anexo I da Resolução GMG n. 104, 06 de abril de 2026).

Quadro 1 - Plano de Avaliação dos Municípios

CRITÉRIO	DOCUMENTAÇÃO/ COMPRO (O QUE O MUNICÍPIO DEV
Critério 1	<ul style="list-style-type: none">• Será aceita a Lei de Criação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC), devidamente assinada e apresentada em meio físico;• Deve ser acompanhado de publicação oficial do Diário Oficial do Município, publicação no sítio eletrônico da Prefeitura, publicação em Diário Oficial da Ass de divulgação ou comprovação de afixação em mural público do Paço Municipal, mediante declaração ou registro fotográfico.
Critério 2	<ul style="list-style-type: none">• Será aceito Decreto ou Portaria que regulamente a Lei de Criação da COMPDEC, devidamente assinada e apresentada em meio físico;• Deve ser acompanhado de publicação oficial do Diário Oficial do Município, publicação no sítio eletrônico da Prefeitura, publicação em Diário Oficial da Ass forma de divulgação ou comprovação de afixação em mural público do Paço Municipal, mediante declaração ou registro fotográfico.
Critério 3	<ul style="list-style-type: none">• Será aceito Lei, Decreto, Portaria ou qualquer outro ato administrativo normativo de nomeação do COMPDEC, devidamente assinada e apresentada em meio f• Deve ser acompanhado de publicação oficial do Diário Oficial do Município, publicação no sítio eletrônico da Prefeitura, publicação em Diário Oficial da Ass forma de divulgação ou comprovação de afixação em mural público do Paço Municipal, mediante declaração ou registro fotográfico.
Critério 4	<ul style="list-style-type: none">• Será aceito impressão de Tela do Cadastro do Município no SDC com os campos obrigatórios devidamente preenchidos e atualizados, a partir de 01 janeiro de• São considerados os campos obrigatórios:<ul style="list-style-type: none">- "Nome do Município";- "Possui Compdec?";- "Possui Efetivo? Caso exista somente o Coordenador responda "sim"";- "Situação Compdec?";- "Número Lei de Criação da Compdec";- "Data Lei de Criação da Compdec";- "Número Portaria de nomeação do Coordenador";- "Data da Portaria de nomeação do Coordenador";- "Endereço";- "Telefone";- "Telefone2/Celular Compdec";- "Possui Nupdec?";- "Quantos nupdec's?";- "Quantos integrantes?";- "Qual a capacitação dos membros da COMPDEC?";- "Email";- "Possui capacitação em Proteção e Defesa Civil?";- "Data do Curso";- "Estrutura da Compdec";- "Realiza Simulados";- "Possui mapeamento de área de risco?";- "Equipe COMPDEC".

<p>Critério 5</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Será aceita impressão de Tela da "Manutenção do cadastro do usuário" do Sistema Integrado de Informações sobre Desastres - S2ID, apresentando os dados de • Para acessar esta tela, deverá ser feito login no S2ID, clicar em alterar cadastro e a tela de Manutenção do cadastro do usuário será apresentada.  <p>The screenshot shows the 'Manutenção do cadastro do usuário' page in the S2ID system. It includes a search bar, a 'Alterar perfil' link, and a form with fields for 'Perfil' (User type), 'Identificação do usuário' (Name, Date of birth, Gender, CPF, Cell phone), 'E-mail' (Primary and Secondary), 'Município' (Municipality), 'Bairro' (Neighborhood), 'CEP' (Postal code), 'Endereço' (Address), 'Grau de escolaridade' (Education level), and 'Cargo' (Position). A 'Atualizar perfil' button is at the bottom right.</p>
<p>Critério 6</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Será aceita cópia impressa dos certificados dos servidores que realizaram curso organizados pela Coordenadoria Estadual de Defesa Civil - CEDEC ou pela Se • Serão contabilizados os cursos de Formação de Agentes de Proteção e Defesa Civil, Curso de Sistema de Comando em Operações e todos outros disponibiliza • Serão contabilizados os cursos oferecidos pela SEDEC, ENAP ou EVG, na modalidade presencial e/ou EAD, realizados nos anos de 2024, 2025 ou 2026. • Webinários e workshops não serão contabilizados.
<p>Critério 7</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Será aceita cópia impressa do diploma/certificado/declaração de conclusão, contendo grau de escolaridade do COMPDEC nomeado (Ensino médio).
<p>Critério 8</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Será aceita anexo fotográfico da instalação física em apenas uma folha A4, com endereço, e contendo a indicação de 3 moradores (nome completo e telefone e • Para fins de atendimento ao critério relativo à instalação física da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC), considera-se instalação física ainda que inserido em prédio compartilhado com outros órgãos da Administração Pública. <p>A instalação física deverá, obrigatoriamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> - possuir espaço físico definido; - estar identificada visualmente como unidade da COMPDEC (placa, adesivo, banner ou identificação similar); - permitir o atendimento à população, o desenvolvimento de atividades administrativas, de coordenação e de resposta no âmbito da proteção e defesa civil. <ul style="list-style-type: none"> • Não é necessário ser um prédio/edificação exclusiva para COMPDEC, sendo aceita sala/conjunto de salas ou outros espaços físicos similares.
<p>Critério 9</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Será aceita impressão de Tela do SDC, contendo a inserção do(s) Planos de Contingência - PLANCON, exceto o envio do Plano de Contingência impresso; • Será validado o PLANCON inserido e atualizado a partir do dia 1º de janeiro de 2025; • O PLANCON deve estar alinhado com o modelo da CEDEC ou SEDEC.
<p>Critério 10</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Para comprovação do vínculo efetivo será aceita Portaria de nomeação (após aprovação em concurso público), ata de posse, extrato funcional e • Para comprovação de lotação na COMPDEC será aceita portaria de lotação assinada pelo Prefeito ou autoridade competente, portaria de designa
<p>Critério 11</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Será aceita documento assinado pela autoridade competente municipal declarando que a Defesa Civil Municipal pode ser acionada 24 horas, com a relação dos
<p>Critério 12</p>	<ul style="list-style-type: none"> • O município não precisará enviar documentos para esse critério.

Lista de siglas e abreviaturas:

- ANA Agência Nacional de Águas
- ANM Agência Nacional de Mineração
- CEDEC Coordenadoria Estadual de Defesa Civil
- COMPDEC Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil
- FEAM Fundação Estadual de Meio Ambiente

- **IBGE Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística**
- **PLANCON Plano de Contingência**
- **S2ID Sistema Integrado de Informações sobre Desastres**
- **SDC Sistema de Defesa Civil**
- **ZAS Zona de Autossalvamento**
- **ZSS Zona de Segurança Secundária**

PAULO ROBERTO BERMUDES REZENDE, CORONEL PM

Chefe do Gabinete Militar do Governador

Coordenador Estadual de Defesa Civil



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Bermudes Rezende, Coronel PM, Chefe do Gabinete Militar do Governador e Coordenador Estadual de Defesa Civil**, em 06/04/2026, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **136799435** e o código CRC **2960DECF**.

Referência: Processo nº 1070.01.0004326/2025-67

SEI nº 136799435